Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
Número do Edital:	13/2026
Número do Processo:	43/2026

Dados do Participante

Nome:	MISTER PAES E ALIMENTOS EIREL
Documento:	25336015000156

Solicitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO quanto às disposições das cláusulas 14.7, 14.7.1, 14.8 e 14.9 do instrumento convocatório, nos termos que seguem:

1. DA CONTRADIÇÃO E DÚVIDA QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA
O item 14.7 estabelece que "A solicitação dos produtos ocorrerá em até 2 (dois) [dias] úteis antes da data da entrega". Contudo, os itens 14.7.1 e 14.9 estipulam que o prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação do recebimento do e-mail ou após 24 horas do seu envio.
Diante disso, indaga-se:
O prazo de entrega efetivo do pedido é de 2 (dois) dias úteis?

2. DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO À LUZ DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE
Caso a resposta ao item anterior seja positiva, esta licitante submete à análise desta Administração a necessidade de revisão de tal prazo.
Os produtos de panificação exigem um fluxo produtivo específico que envolve a aquisição de insumos frescos, processos biológicos de fermentação, forneamento diário e logística de distribuição imediata para garantir a qualidade e a segurança alimentar.
Um prazo de apenas 2 (dois) dias úteis — que pode ser reduzido na prática devido ao intervalo de 24 horas para a confirmação formal do pedido (itens 14.7.1 e 14.9) — mostra-se excessivamente exíguo.
Tal exigência restringe a ampla competitividade, afasta potenciais fornecedores e eleva o risco de inadimplemento contratual involuntário, contrariando o Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que devem nortear os atos administrativos.
Dessa forma, com o intuito de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar a exequibilidade do contrato, solicita-se que o prazo de entrega dos produtos seja estendido para 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação formal do pedido.

Data da Solicitação: 10/11/26 - 15:05